

ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A. - FERROESTE
CGC/MF n. 80.544.042/0001-22

Capital Autorizado	Or\$ 29.511.480.437,90
Capital Subscrito	Or\$ 5.999.552.054,74
Capital Integralizado	Or\$ 5.999.552.054,74

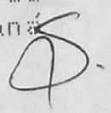
ATA DA SÉTIMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E QUINTA ASSEMBLÉIA
GERAL ORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e três, às 10:00 horas, na sala de reuniões da sede da Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. - FERROESTE, sito à Rua Des. Costa Carvalho, 178, nesta Capital, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária, os acionistas da ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A. - FERROESTE, representando 88,86% (oitenta e oito vírgula oitenta e seis por cento) das ações votantes, conforme se verificou pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença.

Os trabalhos foram abertos pelo Diretor Superintendente da Companhia, Sr. José Carlos Senden Jr., convidando a mim, Suzana Bellegard Danielewicz para secretariar as Assembléias, e à pedido do mesmo, li ofício do Presidente do Conselho Sr. Mario Pereira, com o seguinte teor: "DP/079/93 - Curitiba, 30 de abril de 1993. Prezados Senhores, Compromissos de Governo infelizmente impediram minha presença nessa importante Assembléia Anual de nossa Ferroeste S.A., oportunidade ímpar para avaliar resultados e deliberar sobre estratégias de ações futuras. Contudo, pela perfeita sintonia que caracteriza as relações entre Acionistas, Conselho de Administração e Diretoria Executiva da empresa, estou certo de que os trabalhos alcançarão o melhor resultado. Para tal, indico à apreciação dos Senhores Acionistas, o Sr. José Carlos Senden Jr., Diretor Superintendente e membro do Conselho de Administração, para presidir os trabalhos desta data, desejando a todos uma jornada exitosa. Saudações, Mario Pereira Presidente do Conselho de Administração.

A indicação do Presidente do Conselho foi aprovada por unanimidade.

Assumindo a Presidência da Mesa Diretiva o Sr. José Carlos Senden Jr., propôs a dispensa da leitura da ata das assembléias anteriores, já assinadas e arquivadas na JUCEPAR, considerando que os presentes tem conhecimento do seu teor, o que foi aprovado. Instaladas as Assembléias, efetuou-se a leitura do edital de convocação, publicado no "Diário Oficial do Estado", edições de 15, 16 e 19 de abril; "Gazeta do Povo", edição do dia de 15 de abril; "Gazeta do Paraná", edição do dia 16 de abril;



de Cascavel", edição de 16 de abril, no "Jornal Indústria e Comércio", edições dos dias 15, 16 e 19 de abril cujo teor é o seguinte: Nos termos do artigo 124 da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, convidamos os senhores Acionistas da empresa para participarem das assembleias gerais ordinária e extraordinária a serem realizadas simultaneamente, às 10:00 horas (dez horas) do dia 30 de abril do corrente ano, na sede da companhia, sita à Rua Desembargador Costa Carvalho, 178 nesta Capital com a seguinte ordem do dia: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA I. Aumento do Capital Autorizado, nos termos do artigo 166, IV da Lei n. 6.404/76, com as alterações estatutárias consequentes. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA 1. Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1992 (Art. 132, I Lei 6.404/76) - 2. Aprovação da incorporação da correção da expressão monetária do capital social (Art. 166, I Lei n. 6.404); - 3. Aprovação da atualização monetária do capital autorizado, com base nos mesmos índices adotados na correção do capital social (Art. 168, par. 2., Lei 6.404/76).

O Presidente da Mesa teceu alguns comentários relativamente às atividades da empresa, enfocando as relações com o Exército; a possibilidade de cumprimento do cronograma; adequação da empresa à condição de economia mista; necessidades de ampliação do quadro funcional, concluindo, no entanto, que os resultados são satisfatórios, considerando ainda, o baixo custo na superestrutura e a possibilidade de operação do terminal da Agrária, já em julho de 1993 e apresentando informações relativas aos valores repassados ao Exército.

Passando a palavra ao Sr. José Laudelino Azzolin, procedeu-se à prestação de contas, abordando alguns aspectos da administração pública, ressaltando a probidade administrativa, a dependência, como empresa de economia mista, para a realização de atos, contratos, aquisições, o que vem se realizando através de licitações, todos sujeitos à apreciação do Tribunal de Contas do Estado, que mantém auditoria quase permanente na sede da companhia. Abordou ainda, alguns aspectos pertinentes aos controles administrativos e técnicos, que exigem uma maior participação, principalmente por parte dos escritórios regionais. Expostas estas considerações, o Sr. Presidente colocou à apreciação da Assembléia Geral Ordinária, as contas dos Administradores, bem como o relatório de atividades, para exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.92, que posto em votação, considerou-se aprovado.

Na sequência, foi aprovado o ítem 2. da AGO, relativo à incorporação da correção da expressão monetária do capital social, no montante de CR\$ 67.756.673.560,19 (sessenta e sete bilhões, setecentos e cinquenta e sei milhões, seiscentos e setenta e três mil, quinhentos e sessenta cruzeiros e dezenove centavos), bem como a capitalização da correção monetária de

Ferroneste
Estrada de Ferroneira, Distrito 5 A



Ata da VII AGE e V AGO, em 30 de abril de 1993.

Relação de presentes:

José Carlos Senden Júnior (Sela); José Eustáquio de Mattos (Vega); Martin Roeder (Cembra).

Certifico que a presente é cópia do original lavrado às folhas nº do Livro de Atas das Assembleias Gerais nº. 001 registrado sob nº 16851, em 26/12/88, na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná.

Danielle
Danielle
Suzana Bellegard Daniellewicz
Secretaria

Em tempo: O aviso aos acionistas e as demonstrações financeiras forma publicados nos Jornais Diário Oficial, Indústria e Comércio, Gazeta do Povo e Gazeta do Paraná, nos dias 16, 17 e 18/03/93 e 15 e 16/04/93.

D.

419711



ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A. - FERROESTE
CGC/MF n. 80.544.042/0001-22

Capital Autorizado	Cr\$ 29.511.480.437,90
Capital Subscrito	Cr\$ 5.999.552.054,74
Capital Integralizado	Cr\$ 5.999.552.054,74

ATA DA SÉTIMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E QUINTA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e três, às 10:00 horas, na sala de reuniões da sede da Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. - FERROESTE, sito à Rua Des. Costa Carvalho, 178, nesta Capital, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária, os acionistas da ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A. - FERROESTE, representando 88,86% (oitenta e oito vírgula oitenta e seis por cento) das ações votantes, conforme se verificou pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença.

Os trabalhos foram abertos pelo Diretor Superintendente da Companhia, Sr. José Carlos Senden Jr., convidando a mim, Suzana Bellegard Danielewicz para secretariar as Assembléias, e à pedido do mesmo, li ofício do Presidente do Conselho Sr. Mario Pereira, com o seguinte teor: "DP/079/93 - Curitiba, 30 de abril de 1993. Prezados Senhores, Compromissos de Governo infelizmente impediram minha presença nessa importante Assembléia Anual de nossa Ferroeste S.A., oportunidade ímpar para avaliar resultados e deliberar sobre estratégias de ações futuras. Contudo, pela perfeita sintonia que caracteriza as relações entre Acionistas, Conselho de Administração e Diretoria Executiva da empresa, estou certo de que os trabalhos alcançarão o melhor resultado. Para tal, indico à apreciação dos Senhores Acionistas, o Sr. José Carlos Senden Jr., Diretor Superintendente e membro do Conselho de Administração, para presidir os trabalhos desta data, desejando a todos uma jornada exitosa. Saudações, Mario Pereira Presidente do Conselho de Administração.

A indicação do Presidente do Conselho foi aprovada por unanimidade.

Assumindo a Presidência da Mesa Diretiva o Sr. José Carlos Senden Jr., propôs a dispensa da leitura da ata das assembléias anteriores, já assinadas e arquivadas na JUCEPAR, considerando que os presentes tem conhecimento do seu teor, o que foi aprovado. Instaladas as Assembléias, efetuou-se a leitura do edital de convocação, publicado no "Diário Oficial do Estado", edições de 15, 16 e 19 de abril; "Gazeta do Povo", edição do dia de 15 de abril; "Gazeta do Paraná", edição do dia 16 de abril; "O Paraná"

de Cascavel", edição de 16 de abril, no "Jornal Indústria e Comércio", edições dos dias 15, 16 e 19 de abril cujo teor é o seguinte: Nos termos do artigo 124 da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, convidamos os senhores Acionistas da empresa para participarem das assembleias gerais ordinária e extraordinária a serem realizadas simultaneamente, às 10:00 horas (dez horas) do dia 30 de abril do corrente ano, na sede da companhia, sita à Rua Desembargador Costa Carvalho, 178 nesta Capital com a seguinte ordem do dia: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA I. Aumento do Capital Autorizado, nos termos do artigo 166, IV da Lei n. 6.404/76, com as alterações estatutárias consequentes. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA I. Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1992 (Art. 132, I Lei 6.404/76) - 2. Aprovação da incorporação da correção da expressão monetária do capital social (Art. 166, I Lei n. 6.404); - 3. Aprovação da atualização monetária do capital autorizado, com base nos mesmos índices adotados na correção do capital social (Art. 168, par. 2., Lei 6.404/76).

O Presidente da Mesa teceu alguns comentários relativamente às atividades da empresa, enfocando as relações com o Exército; a possibilidade de cumprimento do cronograma; adequação da empresa à condição de economia mista; necessidades de ampliação do quadro funcional, concluindo, no entanto, que os resultados são satisfatórios, considerando ainda, o baixo custo na superestrutura e a possibilidade de operação do terminal da Agrária, já em julho de 1993 e apresentando informações relativas aos valores repassados ao Exército.

Passando a palavra ao Sr. José Laudelino Azzolin, procedeu-se à prestação de contas, abordando alguns aspectos da administração pública, ressaltando a probidade administrativa, a dependência, como empresa de economia mista, para a realização de atos, contratos, aquisições, o que vem se realizando através de licitações, todos sujeitos à apreciação do Tribunal de Contas do Estado, que mantém auditoria quase permanente na sede da companhia. Abordou ainda, alguns aspectos pertinentes aos controles administrativos e técnicos, que exigem uma maior participação, principalmente por parte dos escritórios regionais. Expostas estas considerações, o Sr. Presidente colocou à apreciação da Assembléia Geral Ordinária, as contas dos Administradores, bem como o relatório de atividades, para exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.92, que posto em votação, considerou-se aprovado.

Na sequência, foi aprovado o ítem 2. da AGO, relativo à incorporação da correção da expressão monetária do capital social, no montante de CR\$ 67.756.673.560,19 (sessenta e sete bilhões, setecentos e cinquenta e sei milhões, seiscentos e setenta e três mil, quinhentos e sessenta cruzeiros e dezenove centavos), bem como a capitalização da correção monetária da

capital realizado, passando o capital social subscrito e integralizado de CR\$ 5.999.552.054,74 (cinco bilhões, novecentos e noventa e nove milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil e cinquenta e quatro cruzeiros e setenta e quatro centavos), para CR\$ 73.756.225.614,93 (setenta e três bilhões, setecentos e cinquenta e seis milhões, duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quatorze cruzeiros e noventa e três centavos).- O ítem 3. da AGO, referente à atualização monetária do capital autorizado com base nos mesmos índices adotados na correção do capital social, também foi aprovado, no valor de CR\$ 333.291.507.134,84 (trezentos e trinta e três bilhões, duzentos e noventa e um milhões, quinhentos e sete mil, cento trinta e quatro cruzeiros e oitenta e quatro centavos), passando o capital autorizado de CR\$ 29.511.480.437,90 (vinte e nove bilhões, quinhentos e onze milhões, quatrocentos e oitenta mil, quatrocentos e trinta e sete cruzeiros e noventa centavos) para CR\$ 362.802.987.572,74 (trezentos e sessenta e dois bilhões, oitocentos e dois milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e dois cruzeiros e setenta e quatro centavos).-

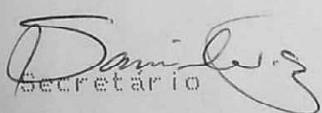
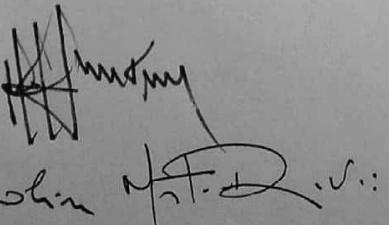
De acordo com o previsto na Lei 6.404/76, artigo 289, parágrafo 3., as publicações da companhia deixarão de ser feitas no Jornal Indústria e Comércio, passando a ser feitas em Jornal a ser indicado pela Secretaria de Estado da Comunicação Social.

Em seguida o Sr. Presidente da Mesa colocou em votação o ítem único da AGE, relativo ao aumento do capital autorizado, de CR\$ 362.802.987.572,74 (trezentos e sessenta e dois bilhões, oitocentos e dois milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e dois cruzeiros e setenta e quatro centavos) para CR\$ 2.577.300.000.000,00 (dois trilhões, quinhentos e setenta e sete bilhões e trezentos milhões de cruzeiros), alterando-se o "caput" do artigo 5.º do Estatuto Social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: Artigo 5.- O capital autorizado da companhia é de CR\$ 2.577.300.000.000,00 (dois trilhões, quinhentos e setenta e sete bilhões e trezentos milhões de cruzeiros) representado por 1/3 (um terço) de ações ordinárias com direito a voto, e 2/3 (dois terços) de ações preferenciais sem direito a voto, todas sem valor nominal.-

O Presidente da mesa, colocando aberta a palavra para quem dela quizesse fazer uso, logo após, o Presidente declarou encerradas a VII AGE e V AGO, agradecendo a presença dos Acionistas, cuja colaboração foi indispensável para o bom andamento de todos os trabalhos até aqui desenvolvidos.

Para constar, lavrou-se a presente que lida e aprovada, será assinada pelos Acionistas presentes. Curitiba, 30 de abril de 1993..

Presidente



Secretário

Presentes:



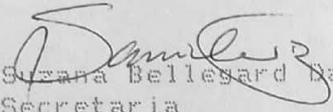


Ata da VII AGE e V AGO, em 30 de abril de 1993.

Relação de presentes:

José Carlos Senden Júnior (Sela); José Eustáquio de Mattos (Vega); Martin Roeder (Cembra).

Certifico que a presente é cópia do original lavrado às folhas n.º do Livro de Atas das Assembléias Gerais nº. 001 registrado sob n.º 16851, em 26/12/88, na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná.


Suzana Bellesard Danielewicz
Secretaria

Em tempos: O aviso aos acionistas e as demonstrações financeiras forma publicados nos jornais Diário Oficial, Indústria e Comércio, Gazeta do Povo e Gazeta do Paraná, nos dias 16, 17 e 18/03/93 e 15 e 16/04/93.



09 AGO 1993

AVOCEMOS. 18336,44


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO CERTIFICO que este documento está registrado sob
número e datado mencionado na continuidade.

MARIA THERESA LOPES SALOMÃO
Secretaria Geral